

DECRETO Nº 2937, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a abertura oficial da Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando ainda, que no dia 12 de junho de 2014 haverá jogo da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 (doze) do mês de junho do corrente ano, em virtude da abertura oficial da Copa do Mundo FIFA 2014 e realização de jogo da Seleção Brasileira.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 02 de junho de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -